



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, que proceda por intermédio da **Secretaria competente**, o expediente na forma de **INDICAÇÃO** para que seja viabilizado, no prazo mais breve possível, as obras necessárias para **PROMOVER ATRÁVES DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO E/OU TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE HIDRATAÇÃO PARA PESSOAS E ANIMAIS NA PRAÇA DO CICLISTA, LOCALIZADA EM ITAPARICA, CONFORME O EXEMPLO ABAIXO:**



Considera, para tanto, que a instalação de pontos de hidratação para pessoas e animais na Praça do Ciclista seja de suma importância aos frequentadores da praça, visto que o espaço é





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

utilizado como ponto de apoio aos ciclistas e atletas que praticam esportes na orla marítima do nosso Município, além de ser um local para a diversão das crianças e pets.

Sendo assim, na certeza da melhor acolhida e do atendimento, agradece a Vossa Senhoria por toda atenção que vier a ser dispensada à presente indicação, porquanto, em favor de toda população do Município de Vila Velha.

Vila Velha, ES, 28 de janeiro de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003700330032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 28/01/2025 11:47

Checksum: **ADF3D88ED1E5AA1DA3FD3DAAEA99C0D8F9F1B6C0578B23CD71E88EE0994C3BF0**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.